

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E HJE MEDICAL LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 028/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HJE MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.127.487/0001-57, com sede na Rua Desvio Bucarest, Número 615, Qd. 255, Lt. 11, Sala 5, Jardim Novo Mundo, CEP 74703-100, Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal **HASSANE JOSEPH ESPER**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua C -235, nº 1167, Qd. 152, Lt. 19/21, Apto. 1302, Ed. Residencial Vanessa, Nova Suíça, CEP. 74280-130, Goiânia-GO, nascido em 29/05/1967, portador da Cédula de Identidade sob Nº 3794547, expedida pela DGPC/MGO e CPF sob nº 431.085.041-34, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 053/2022
– HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

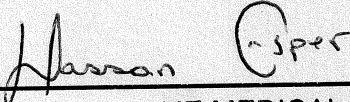
Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084
1191

Assinado de forma
digital por JEZIEL
BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente


HJE MEDICAL LTDA
Hassane Joseph Esper

HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.487/0001-57

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: